



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 183, DE 20 DE JULHO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição prevista no art. 105, V, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e tendo em vista as informações constantes do Processo Administrativo STJ n.º 4862/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com fundamento no art. 84, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, licença para acompanhar cônjuge com exercício provisório, a partir de 21/7/2009, ao servidor JOSÉ MARIA DE JESUS DUARTE, matrícula S024656, no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, concedendo-lhe vinte dias de trânsito, nos termos do art. 18 da citada lei.

KÁTIA PEREIRA BESSA